

cacional a que pertence no primeiro dia útil após a finalização do evento;

ÁREA PROMOTORA: Governo Federal / Ministério da Educação e Cultura – MEC em parceria com a UNESP – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

OBSERVAÇÕES: O presente comunicado torna sem efeito os seguintes Comunicados: nº 789, de 23 de abril de 2014; nº 944, de 16 de maio de 2014; nº 1.266, de 25 de julho de 2014; nº 1.419, de 08 de agosto de 2014, nº 1.466 de 8 de setembro de 2014 e nº 1.744 de 01 de dezembro de 2014.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC DE 30/05/14 COMUNICADO N° 0003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Ensino Fundamental e Médio/ Núcleo de Alfabetização, COMUNICA aos Professores Alfabetizadores inscritos em 2014, a participarem do Curso de Extensão Universitária Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC

A - JUSTIFICATIVA: A fim de subsidiar a implementação do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa na Rede Municipal de Educação de São Paulo em 2014, de forma que:

I – Todos os alunos estejam alfabetizados ao final do 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos (8 anos de idade);

II – Sejam alcançadas a previsão e meta do IDEB para 2014;

III – Haja diminuição dos índices de evasão e repetência no Ensino Fundamental de nove anos.

Indicamos a necessidade de realização da formação dos Professores Alfabetizadores da Rede Municipal de Educação de São Paulo.

B - OBJETIVOS:

I – Fornecer subsídios que permitam ao professor encaminhar a construção do Sistema Numérico Decimal – SND em situações que respeitem as características da infância, de modo que a criança possa investigar as regularidades do sistema de numeração decimal para compreender o princípio posicional de sua organização;

II – Oferecer subsídios teóricos e práticos para amparar práticas pedagógicas com o intuito de garantir que a criança possa elaborar interpretar e resolver situações-problema do campo aditivo e multiplicativo e construir estratégias de cálculo mental e estimativo;

III – Reconhecer a compreensão leitora - e fornecer subsídios para que ela ocorra - como trabalho imprescindível para a criança aprender a ler matemática e ler para aprender matemática;

IV – Caracterizar a comunidade de aprendizagem da sala de aula com vistas à Alfabetização Matemática, na perspectiva do letramento, de todos os alunos, levando em conta a diversidade da população brasileira e em todos os eixos estruturais da disciplina – Números e Operações, Pensamento Algébrico, Geometria, Grandezas e Medidas e Educação Estatística;

V – Destacar a intencionalidade pedagógica como elemento essencial no processo de alfabetização;

VI – Compartilhar vivências de professores que buscam garantir os Direitos de Aprendizagem de Matemática de todos os alunos;

VII – Ampliar as discussões sobre a alfabetização na perspectiva do letramento no que tange a matemática: conceitos e habilidades matemáticas necessários para que a criança possa ser considerada alfabetizada dentro dessa perspectiva;

VIII – Considerar a necessidade de trabalhar os conceitos matemáticos sob a ótica da inclusão em sentido amplo;

IX – Refletir sobre a ideia de número e seus usos em situações do cotidiano, dentro da própria Matemática e em outras disciplinas;

X – Entender a concepção da alfabetização na perspectiva do letramento, compreendendo que a aprendizagem da escrita alfabetica constitui um processo de compreensão de um sistema de notação e não aquisição de um código;

XI – Construir e representar figuras geométricas planas, reconhecendo e descrevendo informalmente características - como, por exemplo, número de lados e vértices;

XII – Observar, experimentar e representar, usando recursos diversos, as posições de objetos em diferentes perspectivas, considerando diferentes visões e pontos de vista por meio do uso de diferentes linguagens;

XIII – Estabelecer comparações entre objetos do espaço físico e objetos geométricos (esféricos, cilíndricos, cúbicos, pirâmides, prismáticos) sem uso obrigatório de nomenclatura, reconhecendo corpos redondos e não redondos;

XIV – Conhecer as transformações básicas em situações vivenciadas (inclusive em jogos e brincadeiras): rotação, reflexão e translação para criar composições (por exemplo: faixas decorativas, logomarcas, animações virtuais);

XV – Antecipar resultados de composição e decomposição de figuras bidimensionais e tridimensionais (quebra-cabeça, tangram, brinquedos produzidos com sucatas);

XVI – Construir estratégias para medir comprimento, massa, capacidade e tempo, utilizando unidades não padronizadas e seu registro; compreender o processo de medição, validando e aprimorando suas estratégias;

XVII – Reconhecer, selecionar e utilizar instrumentos de medida apropriados à grandeza (tempo, comprimento, massa, capacidade), com compreensão do processo de medição e das características e adequação do instrumento escolhido;

XVIII – Produzir registros para comunicar o resultado de uma medição, explicando, quando necessário, o modo como ela foi obtida; comparar comprimento de dois ou mais objetos para identificar: maior, menor, igual;

XIX – Ler, interpretar e fazer uso das informações expressas na forma de ícones, símbolos, signos e códigos em diversas situações e em diferentes configurações (anúncios, gráficos, tabelas, rótulos, propaganda), para a compreensão de fenômenos e práticas sociais;

XX – Ler e interpretar listas, tabelas simples, tabela de dupla entrada, gráficos de barras e pictóricos para comunicar a informação obtida, identificando diferentes categorias;

XXI – Produzir textos a partir da interpretação de gráficos e tabelas

XXII – Problematizar e resolver situações a partir das informações contidas em tabelas e gráficos;

XXIII – Interpretar e resolver situações problemas que envolvem o pensamento combinatorio e probabilístico;

XXIV – Perceber a importância da utilização de uma linguagem simbólica na representação e modelagem de situações matemáticas como forma de comunicação;

XXV – Desenvolver o espírito investigativo, crítico e criativo, no contexto de situações-problema, produzindo registros próprios e buscando diferentes estratégias de solução;

XXVI – Relacionar os eixos do ensino e aprendizagem da língua, no trabalho cotidiano em Matemática e nas outras áreas de conhecimento (uso de esferas discursivas/gênero textual referente ao Ciclo de Alfabetização);

XXVII – Estabelecer conexões entre os eixos estruturantes de Matemática e das outras disciplinas, com vistas a ações interdisciplinares;

XXVIII – Propiciar ações que possibilitem o desenvolvimento do trabalho autoral, dentro das possibilidades associadas à infância;

C - CONTEÚDOS:

I - Apropriação do sistema de escrita;

II - Caderno de Apresentação PNAIC Alfabetização Matemática;

III - Organização do trabalho pedagógico;

IV - Quantificação, registros e agrupamentos;

V - Sistema de Numeração Decimal (SND);

VI - Operações na resolução de problemas;

VII - Compreensão leitora na aprendizagem da Matemática;

VIII - A oralidade na perspectiva da alfabetização e na alfabetização Matemática;

XIV - A divisão na resolução de problemas;

X - O ensino e a aprendizagem de Geometria no Ciclo de Alfabetização;

XI - O ensino e a aprendizagem de Grandezas e Medidas no Ciclo de Alfabetização;

XII - Educação Estatística;

XIII - Saberes Matemáticos;

XIV - Análise linguística: discursividade, textualidade e normatividade;

D - METODOLOGIA: Estratégias formativas: atividades de estudo, planejamento e socialização de práticas pedagógicas, seminários locais e estaduais.

E - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I das EMEF, EMEBS e EMEFM que lecionam em uma das turmas de 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental I, que encontravam-se como regentes em 2013 e cujo nome constava no Censo Escolar deste mesmo ano.

F - CARGA HORÁRIA: 160 horas.

G - NÚMERO DE VAGAS: 5.001 VAGAS.

H - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/05/14 a 18/12/14.

I - LOCAL: Diretorias Regionais de Educação

J - AVALIAÇÃO: Contínua baseada na frequência exigida e execução das tarefas propostas.

L - CERTIFICADOS: Farão jus a certificado os participantes que obtiverem a frequência de 75%, aproveitamento mínimo satisfatório e após concluirão todo o processo de formação de 160 h.

M - ÁREA PROMOTORA: Governo Federal / Ministério da Educação e Cultura – MEC em parceria com a UNESP – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC DE 30/10/14 COMUNICADO N° 0002.

COMUNICADO N°002

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Optativo: "Comunicação Suplementar e Alternativa no Contexto Escolar"

I - JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de formação na área da deficiência física, curso pretende proporcionar aos profissionais conhecimentos pertinentes e específicos para a efetiva inclusão escolar nos mais variados tempos e espaços educacionais.

II - OBJETIVOS:

- Apresentar conteúdos sobre a constituição do aparelho locomotor e as causas da deficiência física, discutindo a diferença entre os termos: paralisia, monoparesia, hemiparesia, tetraplegia, entre outros;

- Conhecer a classificação da deficiência e suas consequências para o desenvolvimento da criança, bem como, a importância da preparação da escola para receber a criança com deficiência física.

III - CONTEÚDOS:

- O que é o sistema locomotor e as partes que o compõe;

- Diferença entre os tipos de deficiência física;

- Causas da deficiência física: pré-natal, peri-natal, pós-

natal;

- Classificação das deficiências físicas quanto à aquisição:

Congênita, Adquirida;

- Classificação quanto à localização da lesão;

- Classificação quanto ao grau de comprometimento;

- Características da deficiência física e as implicações que apresentam em relação à aprendizagem da criança em geral e em seu desempenho escolar;

- Preparação da escola para o atendimento ao aluno com deficiência física;

- Próteses e Órteses;

- Material Adaptado para alunos com Deficiência Física;

- Construção de material adaptado de acordo com estudo de caso.

IV - METODOLOGIA:

As aulas serão teórico-práticas, levando em consideração os casos de deficiência física, tendo sempre um instrumento visual para facilitar a explicação e o aprendizado dos conceitos estudados. Serão formados grupos visando discussão de estudos de caso. Exibição de vídeos que ilustram o tema proposto. Haverá construção de material adaptado para alunos com deficiência física.

V - PÚBLICO ALVO:

Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Coordenador Pedagógico, efetivos ou designados, preferencialmente que tenham alunos com deficiência física em suas Unidades Educacionais e os profissionais que atuam nos respectivos CEFAs.

VI - INSCRIÇÃO:

Período de inscrição em ambas as Diretorias, dias 10 e 11/11/2014.

- DRE GUAIANASES: As inscrições serão realizadas pelo interessado, por ordem de chegada das 09h00 às 16h00, no CEFAL - Guaiuanases, Rua Comandante Carlos Ruhl, 134 - Guaiuanases, mediante preenchimento de ficha no local e entrega de cópia do holograma.

- DRE MIGUEL PAULISTA: As inscrições serão realizadas somente pelo e-mail do CEFAL MP - smedresaomiguelcefal@prefeitura.sp.gov.br

VII - CRONOGRAMA:

- DIAS: 13 a 17/11/14 e 02/12/14

- HORÁRIOS:

Turma A: 08h00 às 12h00

Turma B: 13h00 às 17h00

VIII - LOCAL:

Auditório da Diretoria Regional de Educação - Guaiuanases, Rua Agapito Maluf, 58.

IX - CARGA HORÁRIA:

12 horas.

X - TOTAL DE VAGAS:

80 vagas, sendo 40 para cada turma.

XI - RECURSOS MATERIAIS:

Computador, projetor multimídia, materiais pedagógicos específicos e textos de apoio.

XII - REGÊNCIA:

Márcia Azevedo de Sousa Matumoto - R.G.: 17.507.002-7

XIII - AVALIAÇÃO:

Será contínua baseada na frequência exigida, na execução das tarefas e nos registros propostos.

XIV - CERTIFICAÇÃO:

Fará jus à certificação o participante que obtiver 100% de frequência e conceito satisfatório (S).

XV - ÁREA PROMOTORA:

SME/DOT - Educação Especial.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC DE 30/10/14

COMUNICADO N° 003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Optativo: " Comunicação Suplementar e Alternativa no Contexto Escolar "

I - JUSTIFICATIVA:

Considerando os princípios e conceitos do Documento SME "Mais Educação São Paulo". Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo 2013, onde "as crianças